

Protocolo nº 2023023218.

Dispensa Licitação nº 209/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Aquisição de peças para manutenção de veículos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1006/2023 – L.C, datado em 13 de julho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, incisos II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais)** com a pessoa jurídica **EQUIPCLAIR PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **10.470.541/0001-37**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 13 de julho de 2023.



Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 07

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão